



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria Especial da Receita Federal do  
Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Retenção de Imposto de Renda na Fonte  
Ano Calendario 2025**

**1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA ou PESSOA FÍSICA**

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial / Nome</b><br>Inside Solucoes de Combate a Incendio Ltda | <b>CNPJ/CPF</b><br>16.844.462/0001-25 |
|--|---------------------------------------|

**2. PESSOA FÍSICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS**

|   |  |
|---|--|
| <b>CPF</b><br>491.191.448-30  | <b>Nome Completo</b><br>Andre Milagre Vieira |
| <b>Natureza do Rendimento</b><br>Rendimento de Trabalho Assalariado |  |

**3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE**

Valores em Reais

|  |              |
|--|--------------|
| 1. Total dos Rendimentos (inclusive férias)  | R\$ 9.471,07 |
| 2. Contribuição Previdenciária Oficial   | R\$ 988,66   |
| 3. Contribuições a Entidades de Previdência Complementar, pública ou privada e a fundos de Aposentadoria prog. individual (Fapi) (preencher também o quadro 7) | R\$ 0,00     |
| 4. Pensão Alimentícia ( Preencher também o quadro 7 )  | R\$ 0,00     |
| 5. Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte   | R\$ 1.436,66 |

**4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

Valores em Reais

|   |               |
|---|---------------|
| 1. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva Remunerada, Reforma e Pensão ( 65 anos ou mais ), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário. | R\$ 0,00      |
| 2. Parcela Isenta de 13º (décimo terceiro) salário de Aposentadoria, Reserva Remunerada, Reforma e Pensão ( 65 anos ou mais )   | R\$ 0,00      |
| 3. Diárias e Ajuda de Custo   | R\$ 0,00      |
| 4. Pensão e Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço                                   | R\$ 0,00      |
| 5. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)  | R\$ 0,00      |
| 6. Valores pagos ao Titular ou Sócio de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pró-Labore, Aluguéis ou Serviços Prestados                                   | R\$ 0,00      |
| 7. Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho, Inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho   | R\$ 10.391,01 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função   | R\$ 0,00      |
| 9. Outros (Especificar)   | R\$ 0,00      |

**5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)**

Valores em Reais

|  |            |
|--|------------|
| 1. Décimo Terceiro Salário                                 | R\$ 385,42 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário | R\$ 0,00   |
| 3. Outros (Especificar)                                    | R\$ 0,00   |

**6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - ART. 12-A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA)**

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| 6.1 Número do Processo:   | Quantidade de Meses |  |
| Natureza do Rendimento:   |                     |  |
| Valores em Reais  |                     |  |
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)   | R\$ 0,00            |  |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial   | R\$ 0,00            |  |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial   | R\$ 0,00            |  |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)  | R\$ 0,00            |  |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte  | R\$ 0,00            |  |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço. | R\$ 0,00            |  |

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Valores em Reais

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

**8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

|   |                           |   |
|---|---------------------------|---|
| <b>Nome Empresarial / Nome</b><br>Douglas Comisso | <b>Data</b><br>27/02/2026 | <b>Assinatura</b><br>Isento conforme Art. 8º da Instrução Normativa SRF nº 120, de 28.12.2000 |
|---|---------------------------|---|